

**DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, LOCAÇÃO DE MODULAR
E DE MÓDULO DE VÁCUO
Nº 88/2021**

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0016-84, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.140-110, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.331.788/0001-19, com sede na Avenida Morumbi, nº 8.234, 3º andar – Santo Amaro/SP, CEP 04703-901, neste ato, representada por sua sócia, na forma de seu contrato social, por **Cristiane Ribeiro Saturnino Mascarenhas**, portador da Cédula de Identidade RG n. 0357724330, SSP-BA e CPF nº 645.155.165-15 doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 04 de maio de 2021, o Contrato em referência, tendo como objeto a fornecimento de insumos, locação de modular e locação de módulo de vácuo, em atendimento ao Hospital Espanhol.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que ocorreu o encerramento do período indenizatório ligado a gestão do Hospital Espanhol e conseqüentemente a mudança da gestão da unidade hospitalar.

Considerando que o contrato em epígrafe está integralmente condicionado à vigência do período indenizatório supramencionado, resolvem as partes, rescindir o contrato de prestação de serviços nº 88/2021, a partir das 7h do dia 01 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira no valor de R\$ 38.997,12 (trinta oito mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora disratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 01 de agosto de 2023.


Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:
FP.AQU.014

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/1

DE: Hospital Espanhol	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Air Liquid Brasil LTDA.	CNPJ: 00.331.788/0001-19
OBJETO: Fornecimento de Oxigênio Líquido, Oxigênio Gás Medicinal, Ar comprimido Medicinal, Óxido Nitroso e Dióxido de Carbono Medicinal. Geração de vácuo para aspiração médica. 02 Centrais de produção de ar medicinal.	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente aos Contratos de Nº 88/Modulair/2021, Nº 88/Forn/2021 e Nº 88/Vácuo/2021, em atendimento ao encerramento do Período Indenizatório – Mudança da Gestão do Hospital Espanhol.</p> <p>Centro de Custo: 02.01.002.01 Notificação: enviado por e-mail em 29/07/2023 (anexo) Data de rescisão contratual: 01/08/2023 às 06:59h Pendência Financeira: R\$ 38.997,12</p>	
Solicitante: PRISCILA SOUZA	 Priscila Souza Diretora Geral Hospital Espanhol - INTS



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

RE: DISTRATO HOSP. ESPANHOL X INTS

Aiala Caroline Souza Dos Santos Pereira <aialapereira@ints.org.br>

Seg, 06/11/2023 12:10

Para: emmanuel.albuquerque@airliquide.com <emmanuel.albuquerque@airliquide.com>

Cc: Priscila Souza <priscilasouza@ints.org.br>; contratos.sede@ints.org.br <contratos.sede@ints.org.br>

 1 anexos (355 KB)

NOTIFICAÇÃO - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 06.11.2023-VersaoImpressao.pdf;

Prezados, boa tarde!

Serve o presente, em atenção ao Contrato de Prestação de Serviços nº 88/2021, para notificar-lhes formalmente sobre o não recebimento do Distrato encaminhado por e-mail em 14/09/2023 na Sede do INTS, decorrente do encerramento do Período Indenizatório - CG 004/2021 – Hospital Espanhol.

Ressalva-se que os senhores deverão encaminhar a via assinada em até 05 dias úteis no endereço abaixo:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

A/C: Setor de Contratos

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012

Qualquer dúvida, nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,**Aiala Pereira**

Assistente Administrativo

 (71) 3018-1212 aialapereira@ints.org.br /INTSBRASIL www.ints.org.br Sede - Salvador/BA

Canal de Ética e Transparência 0800 799 9056

**De:** Aiala Caroline Souza Dos Santos Pereira <aialapereira@ints.org.br>**Enviado:** quinta-feira, 14 de setembro de 2023 10:46**Para:** emmanuel.albuquerque@airliquide.com <emmanuel.albuquerque@airliquide.com>**Cc:** Priscila Souza <priscilasouza@ints.org.br>; contratos.sede@ints.org.br <contratos.sede@ints.org.br>**Assunto:** DISTRATO HOSP. ESPANHOL X INTS

Prezados (as),

Bom dia.

Servimo-nos do presente, em atenção a Notificação de Rescisão encaminhada a V. Sa. em 29/07/2023 sobre o encerramento da gestão pelo INTS do Hospital Espanhol e consequente rescisão imediata do Contrato de Prestação de Serviços e/ou Locação celebrado entre nós, Considerando a necessidade de formalização de distrato para fins de encerramento, baixa e cumprimentos das obrigações acordadas, Encaminhamos, nesta oportunidade, a minuta de distrato para a assinatura a punho em 02 (duas) vias pelo representante legal e testemunha, e posterior envio das vias físicas para o endereço abaixo:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

A/C: Aiala Pereira/Marcos Braga - Contratos

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012

Pedimos compreensão no envio das vias no prazo máximo de 03 dia úteis, como devolutiva.

Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Aiala Pereira
Assistente Administrativo

 (71) 3018-1212

 aialapereira@ints.org.br

 /INTSBrasil www.ints.org.br

 Sede - Salvador/BA



Canal de Ética e Transparência 0800 799 9056



Salvador/BA, 29 de julho de 2023

A/C

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Ilmo. Sr. Emmanuel Matheus Albuquerque

Assunto: Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços CTR nº 88/2021 – Contrato de Fornecimento, Locação de Modular e Locação de Módulo de Vácuo - Encerramento do período indenizatório – Mudança na gestão do Hospital Espanhol.

Prezado Senhor,

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0016-84, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4161, Barra, Salvador/BA, CEP 40140-110, ("**NOTIFICANTE**"), vem por meio da presente notificação, em referência ao Contrato firmado com a **NOTIFICADA**, informar o que segue.

O INTS informa, neste ato, que o foi oficiado pela SESAB acerca da mudança na gestão da Unidade que ocorrerá no dia 1º de agosto de 2023, a partir das 07:00 (sete horas da manhã). Assim, destacamos que a gestão e operacionalização por meio do INTS ocorrerá até às 06:59 am. do dia 1º de agosto de 2023.

Deste modo, deverá iniciar a desmobilização e retirada dos equipamentos e suspensão dos serviços desta Notificada, ocasião em será formalizado distrato entre as partes, sendo que o período posterior ao informado, não será mais de responsabilidade deste Instituto.

Aproveitamos o ensejo para nos colocar a disposição e agradecer a profícua parceria de todos esses desses anos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para o que mais se mostrar necessário.

Assinado digitalmente por:
PRISCILA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 013.242.525-45
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 31/07/2023 13:29:20 -03:00 

Diretoria Geral – Hospital Espanhol
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9AFEA-JQW4X-HBK8P-U3Y9T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA (CPF 013.242.525-45) em 31/07/2023 13:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9AFEA-JQW4X-HBK8P-U3Y9T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>